

LEI N.º 258/2000  
DE 11 DE ABRIL DE 2000.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica denominada “Rua Itamar Macedo Garcia”, o logradouro público conhecido com Rua I, que confronta com a Rua G, Loteamento Parque dos Pinheiros, Bairro Pedreira, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 11 de Abril de 2000.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO  
- PREFEITO -